PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 443/2023 – CM

Garça, 20 de junho de 2023.

Requerimento nº	464/2023
Vereador:	Adhemar Kemp Marcondes de M. Filho
Assunto:	Solicita informar se há previsão para envio de Projeto de Lei garantindo o piso salarial dos professores.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais informou que, inicialmente, sabe-se que cada município possui realidades administrativas e econômicas próprias, de modo que não se mostra adequada a comparação de ações e medidas para todos de forma comum, sem considerar as especificidades de cada ente.

Desta forma, acrescenta-se que, ao contrário do mencionado no Requerimento em questão, os salários dos professores da rede pública municipal de ensino não estão defasados, uma vez que os reajustes salariais em 2022 (Lei Complementar Municipal nº 84/2022) e 2023 (Lei Complementar Municipal nº 94/2023) foram realizados de modo a recompor a defasagem inflacionária frente os índices nacionais, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Em relação ao piso do Magistério da forma definida pelo Ministério da Educação (MEC), o Município está tomando as providências para verificar a segurança jurídica para a implementação da medida.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2023.06.22 09:14:49 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA